



1Doc

Ofício 1.702/2025

De: Patrícia N. - GAP

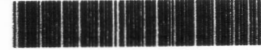
Para: PONTE NOVA CAMARA MUNICIPAL

Data: 03/12/2025 às 10:29:37

Setores envolvidos:

GAP

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 1386/2025

Data: 03/12/2025 - Horário: 16:02
Legislativo

Projeto 4115/2025

Ponte Nova, 03 de dezembro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor

Wellington Sabino de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova

Ponte Nova – MG

Senhor Presidente:

Em resposta ao ofício 0079/2025/SAPL/DG e considerando todas as alterações necessárias, inclusive a permuta de áreas entre a Rádio Sociedade de Ponte Nova e o Município para fins de compensação da área verde a ser desafetada, estamos encaminhando a essa Casa o Projeto de Lei Substitutivo nº 4.115/2025, que desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta de áreas, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração e nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Milton Teodoro Irias Junior

Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 129D-A892-49F7-D2E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX[REDACTED]) em 03/12/2025 11:52:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/129D-A892-49F7-D2E8>



Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Projeto 4.115/2025

1 mensagem

Gabinete Prefeitura Municipal de Ponte Nova <gabinete@pontenova.mg.gov.br>

3 de dezembro de 2025 às 14:21

Para: Secretaria Camara Ponte Nova <secretaria2@pontenova.mg.leg.br>

Boa Tarde

Segue em anexo, o Ofício Gabi1702/2025 e o Projeto 4115/2025 "Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências.

Favor confirmar o recebimento.

Patrícia Porto

2 anexos



proj4115 desafeta area verde substitutivo.pdf

4685K



gabi1702 proj4115.pdf

71K

**Ato oficial 4.115/2025**

De: Patrícia N. - GAP

Para: GAP - Gabinete do Prefeito

Data: 03/12/2025 às 10:41:38

Setores envolvidos:

GAP, SEGOV, SEDEURB

desafeta área verde

Anexos:

- 1_proj_4115_SUBSTITUTIVO_RADIO_PONTE_NOVA.pdf
- 2_proj4115RADIO_PONTE_NOVA_MATRICULA_N_2_988_1_.pdf
- 3_proj4115AREA_VERDE_E2_MATRICULA_N_37_067_1_.pdf
- 4_proj4115BCI_AREA_CDI_343_42_264_05_M2_MUNICIPIO_1_.pdf
- 5_proj4115BCI_AREA_CDI_607_47_M2_Radio_Ponte_Nova.pdf
- 6_proj4115MEMORIAIS_DESCRITIVOS_IMOVEL_RADIO_AREAS_A_PERMUTAR_E_AREA_VERDE_REMANESCENTES.pdf
- 7_proj4115_PLANTAS_DO_IMOVEL_DA_RADIO_PONTE_NOVA_1_.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.115/2025

Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa possibilitar desafetação de pequena parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos e permutá-lo, juntamente com outra área pública contígua, por área equivalente de propriedade da Rádio Sociedade de Ponte Nova.

O acesso ao prédio da Rádio Ponte Nova, na parte mais baixa do terreno, é feito pela rua Repórter Luiz Quirino, mas a empresa precisa de acesso alternativo à parte mais alta em vista da conformação do terreno e também na perspectiva de eventual desmembramento futuro, caso em que a área mais elevada ficaria isolada e sem acesso por efeito da área verde frontal ao terreno.

Assim, visando resolver o problema, esse projeto de lei propõe a realização de permuta entre o Município e a Rádio Ponte Nova, pela qual:

O Município transfere para a Rádio Ponte Nova uma área de 607,47 m², constituída de uma extensão de área pública de 264,05 m², confrontante com o imóvel da Rádio, conforme memorial descritivo 01 – Área do Município a Transferir, em anexo, mais uma outra de 343,42 m², fração a ser desafetada da área verde E2, conforme memorial descritivo 02 – Área a Desafetar/Transferir à Rádio, em anexo. O memorial descritivo 03 – Área Verde Remanescente mostra o novo perímetro georreferenciado da área verde sem a área a desafetar/transferir.

Em contrapartida, a Rádio Ponte Nova transfere ao Município uma área equivalente de 607,47 m², conforme memorial descritivo 05 – Área de Permuta (Rádio), em anexo, constituída da soma de duas outras equivalentes às áreas transferidas à Rádio pelo Município. E passa a ter novo perímetro, conforme memorial descritivo 06 – Matrícula Nova.

E o artigo 3º deste PL propõe a afetação dessa área de 607,47 m² transferida pela Rádio ao Município como compensação à desafetação e transferência à Rádio da área de 343,42 m² que hoje impede o acesso à parte elevada de seu imóvel, caracterizando, inclusive, ganho de 77% em área verde.

As plantas anexas: Planta do Imóvel Georreferenciado 01- Situação atual; 02 - Áreas a permutar e área verde E2 remanescente; e 03 – Situação proposta, mostram todas as áreas constantes do Projeto de Lei com os respectivos vértices perimetrais.

Assim, solicitamos a essa Casa a aprovação.

Ponte Nova, 3 de dezembro de 2025.

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Marcelo Henrique de Mello
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Urbanismo

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

Av. Caetano Marinho, 306 – Centro – Ponte Nova/MG – CEP 35430-001 ■ (31) 38195454
<https://www.pontenova.mg.gov.br>

Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9> e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9





PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO Nº 4.115/2025

Desafeta parte da área verde E2 na Chácara Vasconcellos, autoriza permuta de áreas e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da condição de área verde a superfície com 343,42 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados), compreendida na área verde E2, na Chácara Vasconcellos, entre o final da rua Repórter Luiz Quirino e o imóvel de propriedade da Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda., conforme georreferenciamento constante do memorial descritivo 02 – Área Verde a Desafetar/Transferir Rádio, anexo a esta Lei.

Parágrafo único. Com a desafetação referida no *caput*, a área verde E-2, originalmente com superfície de 4.943,81 m² (quatro mil, novecentos e quarenta e três metros quadrados e oitenta e um décimos quadrados), conforme matrícula anexa nº 37.067, Livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ponte Nova, passa a ter a superfície de 4.600,39 m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados e trinta e nove décimos quadrados), conforme memorial descritivo 03 – Área Verde Remanescente, anexo.

Art. 2º Fica autorizada a permuta entre as áreas de propriedade do Município e da Rádio Sociedade de Ponte Nova conforme segue:

I – o Município transfere à Rádio Sociedade de Ponte Nova a área verde desafetada com 343,42 m² (trezentos e quarenta e três metros quadrados e quarenta e dois décimos quadrados) constante do artigo 1º, *caput*, e a área pública contígua com 264,05 m², (duzentos e sessenta e quatro metros quadrados e cinco décimos quadrados) conforme memorial descritivo 01 – Área do Município a Transferir, anexo, totalizando uma área total membrada de 607,47 m² (seiscentos e sete metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados), com valor patrimonial estimado de R\$116.780,43, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário anexo (Área CDI com 343,42 m² mais 264,05 m²);

II – a Rádio Sociedade de Ponte Nova transfere ao Município a superfície equivalente de 607,47 m² (seiscentos e sete metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados) conforme memorial descritivo 05 – Área de Permuta (Rádio), anexo, com valor patrimonial estimado de R\$116.780,43, conforme Boletim do Cadastro Imobiliário anexo (Área CDI com 607,47 m²);

Parágrafo único. Em razão da permuta autorizada no *caput*, o imóvel da Rádio Sociedade de Ponte Nova, matrícula nº 2.988, livro nº 2, anexa, passa a ter a descrição perimetral constante do memorial descritivo 06 – Matrícula Nova, anexo, com a área total de 22.043,00 m² (vinte e dois mil e quarenta e três metros quadrados).

Art. 3º Em compensação à desafetação referida no artigo 1º, fica afetada como área verde a superfície constante do inciso II do artigo 2º, transferida ao Município, com 607,47 m² (seiscentos e sete metros quadrados e quarenta e sete décimos quadrados).

Art. 4º O Município e a Rádio Sociedade de Ponte Nova providenciarão a escritura pública da permuta e os respectivos registros imobiliários às expensas da Rádio Sociedade de Ponte Nova.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de .

Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal

Marcelo Henrique de Mello
Secretário Municipal de Des. Econ. e Urbanismo

Fernanda de Magalhães Ribeiro
Secretária Municipal de Governo

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO



Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA	2.988
LIVRO N.º 2		

Data: 20 de outubro de 1978.-

CNM: 055228.2.0002988-21

Imóvel: Uma área de terreno, de formato circular, com raio de oitenta e três e meio metros (83,50m) perfazendo a área de vinte e Hum mil e oitocentos e noventa e três metros quadrados (21.893m²) e mais uma de cento e cinquenta metros quadrados (150,00m²), totalizando as duas áreas, vinte e dois mil e quarenta e três metros quadrados (22.043m²), situados na "CHACARA VASCONCELLOS", distante 300 metros da Ponte da Barrinha, na cidade de Ponte Nova, na direção N-E do lado da antiga Avenida Centenario, hoje Avenida Antonio Brant Ribeiro nesta cidade de Ponte Nova, dividindo e confrontando o imóvel com o terreno de d. Maria Cesaria Salvado, e as demais confrontações com terrenos da Prefeitura outorgante.

PROPRIETÁRIA.- Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CGC. 23.804.149/000-29, neste ato representada pelo seu Exm^o Sr. Prefeito Municipal Antonio Bartolomeu Barbosa, brasileiro, residente em Ponte Nova. Dou fe. (a) Paulo de Freitas Castro. Oficial.-

REGISTRO ANTERIOR.- 2.375 livro 3-X, fls. 154.-

R.1/2.988.- Em virtude de escritura pública de compra e venda, digo, Doação Pura e Simples lavrada pelo tabelião do 3º Ofício desta cidade de Ponte Nova, em 20:10:78, o imóvel acima matriculado foi doado a **RADIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA**, (ZYL-279), CGC. 23.803.356/0001-69, neste ato representada por seu diretor superintendente Joel Saltarelli, viúvo, brasileiro, residente em Ponte Nova, e como Transmitten-tes. Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CGC. 23.804.149/0001-29, já qualificada. No valor de Cr\$ 662.000,00 (seiscentos e sessenta e dois mil cruzeiros). Condições.- A área destina-se a implantação do maquinário e das novas instalações do donatário, segundo as exigências do Ministério das Comunicações, com a cláusula, porém de reversão ao Patrimônio Municipal se decorrido o Prazo de seis (6) meses, contados após a delimitação e demarcação do terreno, objeto desta escritura, a outorgada donataria não efetuar as construções e instalações a que se propôs ou, ainda, no caso de dissolução da Sociedade da donataria, nos termos do art. 3º da citada Lei nº 1.129. Dou fe. (a) Paulo de Freitas Castro. Oficial. Ponte Nova 20:10:78.-

REGISTRO Nº 02.- MATRÍCULA Nº 2.988.-DATA- 26/01/2005.- Título.- HIPOTECA.- Cédula de Crédito Comercial nº 21/05397-9 de 22 de Outubro de 2004.- Devedor(a.es):- RADIO SOCIEDADE PONTE NOVA LTDA, C.N.P.J.- nº 23.803.356/0001-69, c/ sede em Ponte Nova, neste ato rep. por Suzanne Bouchardet (sócio-gerente), e por Sérgio Marques Cordeiro (sócio-quotista).- Por Aval a Emitente: Suzanne Bouchardet, CPF [REDACTED].521.206-[REDACTED], e Sérgio Marques Cordeiro, CPF [REDACTED].185.406-[REDACTED].- Credor(a.es):- BANCO DO BRASIL SA, C.N.P.J.- nº 00.000.000/0088-42, c/ sede em Brasília - Distrito Federal, por sua agência de Ponte Nova - MG.- **Imóvel hipotecado:- descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior.- **R. 01/-** **Valor da hipoteca:-** R\$ 83.031,50 (sessenta e três mil, trinta e um reais e cinquenta centavos).-
continua...**

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS - PONTE NOVA - MG



Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://pontonova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9 e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9



Transportes

CNM: 05522X.2.0002988-21



Vencimento:- 01 de Outubro de 2012.- **Referência:-** reg. sob nº 7074 livro 3-Aux., desta data.- Obrigam-se as partes pelas condições do contrato.- (LCM).- Dou fé.

Eu Sergio Marques Cordeiro Oficial.- Prot. 48630.-

AV-3-2988 - 21/11/2017 - Protocolo: 73349 - 17/11/2017

Certifico, que pelo documento emitido pelo credor-BANCO DO BRASIL/SA, CNPJ: 00.000.000/0088-42, datado de 16/11/2017, arquivado em cartório, procedo o cancelamento da Hipoteca registrada conforme R.02 desta matrícula, referente a CCC nº 21/05397-9, registrada sob o nº 7.074, Livro 3 aux., ficando consequentemente este imóvel livre de desembaraço do respectivo ônus - (abm).- Dou fé.

Eu Suzanne Bouchardet Oficial.-

Ato: 4134, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 14,62. Recome: R\$ 0,88. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 4,87. Total: R\$ 20,37. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 5,42. Recome: R\$ 0,32. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1,80. Total: R\$ 7,54. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0521040159, atribuição: Imóveis, localidade: Ponte Nova Nº selo de consulta: BST37008, código de segurança: 5582747131079342. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 76,32. Valor Total do Recome: R\$ 4,58. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 25,95. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 106,85.

"Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>"

REGISTRO. Nº 04.- MATRICULA. Nº 2.988.- DATA - 25/06/2018.- Proc. 74535 de 20/06/2018.- Título.- HIPOTECA.- Cédula de Crédito Comercial nº 008.813.547 de 01/06/2018.-Emitente: RADIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA. C.N.P.J.- nº 23.803.356/0001-69, c/ sede em Ponte Nova/MG, na rua Reporter Luiz Quirino, 100, Chácara Vasconcelos.- Por Aval ao Emitente.- SERGIO MARQUES CORDEIRO, empresário, portador da C.I. - MG- [REDACTED], PC/MG, C.P.F. - [REDACTED], 185.406-[REDACTED] brasileiro, [REDACTED], residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, na Rua [REDACTED] - SUZANNE BOUCHARDET, analista, portadora da C.I. - M-[REDACTED], SSP/MG, C.P.F. - [REDACTED], 521.206-[REDACTED], residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG.- Credor:- BANCO DO BRASIL S/A, sociedade de economia mista com sede em Brasília, Capital Federal, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91, por sua agência de Ponte Nova, CNPJ 00.000.000/0088-42, ou à sua ordem.- Imóvel hipotecado:- descrito nesta matrícula, havido pelo registro anterior.- R.01.- **Valor da hipoteca:- R\$ 190.381,10 (cento e noventa mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos).- **Vencimento:-** 15/06/2024.- **Referência:-** reg. sob nº 9.629 livro 3-Aux., desta data.- Obrigam-se as partes pelas condições do contrato.- (ABM).- Dou fé.**

Eu Sergio Marques Cordeiro Oficial.-

Ato: 1 x 4542-7.- Emolumentos: R\$ 1.533,01.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 755,12.- Recome: R\$ 91,97.- Total: R\$ 2.380,10.- Total do protocolo: R\$ 2.850,05.-

continua na próxima folha...





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

CNM: 055228.2.0002988-21

continuação da matrícula nº 2988

Folha n. 2

Livro 2-RG

AVERBAÇÃO. Nº 05.- MATRICULA. Nº 2.988.- DATA 02/10/2023.- Prot. 86.867 de 23/08/2023.- RETIFICAÇÃO DE ÁREA.- Certifico, que em atendimento ao requerimento assinado pela proprietária: **RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.803.356/0001-96, com sede à Rua Repórter Luiz Quirino, 100, Centro Chácara Vasconcelos, Ponte Nova/MG, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Sergio Marques Cordeiro, no qual anexou planta assinada pelos confrontantes Srs.- **Wagner Mól Guimarães, Peterson Jovelino da Silva Socorro, Alexandre de Castro Ferreira**, pelo profissional habilitado Engenheiro Agrimensor **Lutz Henrique Fonseca Moreira**, com registro no CREA 41429D/MG, procedo a **RETIFICAÇÃO da área e descrição do imóvel descrito nesta matrícula, nos termos do art. 212/213 da Lei 6.015/73, alterada pela Lei 10.931 de 02/08/2004**, o qual passa a ter a área total de **22.043m²**, perímetro **609,38m**, com as seguintes medidas e confrontações:- Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-01**, de coordenadas N 7.741.494,03m e E 718.673,04m; deste ponto, segue confrontando com a Área Pública Municipal - Área Verde 01-E, com os seguintes azimutes e distâncias: 218° 35'02" e 14,05m até o vértice **M-02**, de coordenadas N 7.741.483,05m e E 718.664,28m; 224°25'28" e 12,11m até o vértice **M-03**, de coordenadas N 7.741.474,40m e E 718.655,81m; 232°18'01" e 12,33m até o vértice **M-04**, de coordenadas N 7.741.466,86m e E 718.646,05m; 242°41'10" e 3,87m até o vértice **M-05**, de coordenadas N 7.741.465,08m e E 718.642,61m; 187°48'37" e 32,12m até o vértice **M-06**, de coordenadas N 7.741.433,26m e E 718.638,25m; 187°29'16" e 13,75m até o vértice **M-07**, de coordenadas N 7.741.419,63m e E 718.636,46m; 187° 22'59" e 12,42m até o vértice **M-08**, de coordenadas N 7.741.407,31m e E 718.634,86m; 263°32'56" e 41,98m até o vértice **M-09**, de coordenadas N 7.741.402,59m e E 718.593,15m; 10°42'04" e 12,20m até o vértice **M-10**, de coordenadas N 7.741.414,58m e E 718.595,42m; 8°05'55" e 23,20m até o vértice **M-11**, de coordenadas N 7.741.437,54m e E 718.598,68m; 6°27'18" e 7,27m até o vértice **M-12**, de coordenadas N 7.741.444,76m e E 718.599,50m; 345°16'12" e 11,50m até o vértice **M-13**, de coordenadas N 7.741.455,89m e E 718.596,58m; 299° 54'57" e 26,57m até o vértice **M-14**, de coordenadas N 7.741.469,14m e E 718.573,54m; 305°17'52" e 20,11m até o vértice **M-15**, de coordenadas N 7.741.480,76m e E 718.557,13m; 322°37'57" e 34,71m até o vértice **M-16**, de coordenadas N 7.741.508,34m e E 718.536,07m; 342°23'45" e 31,19m até o vértice **M-17**, de coordenadas N 7.741.538,07m e E 718.526,64m; 354°51'04" e 18,06m até o vértice **M-18**, de coordenadas N 7.741.556,06m e E 718.525,02m; 24°23'12" e 16,79m até o vértice **M-19**, de coordenadas N 7.741.571,35m e E 718.531,95m; 31°

continua no verso. . .





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

CNM: 055228.2.0002988-21

0751" e 15,83m até o vértice M-20, de coordenadas N 7.741.584,90m e E 718.540,13m; 48°06'21" e 14,93m até o vértice M-21, de coordenadas N 7.741.594,87m e E 718.551,25m; deste ponto, segue confrontando com a propriedade de Peterson Jovelino da Silva Socorro, com os seguintes azimutes e distâncias: 47°21'24" e 10,92m até o vértice M-22, de coordenadas N 7.741.602,27m e E 718.559,28m; 58°12'13" e 15,69m até o vértice M-23, de coordenadas N 7.741.610,53m e E 718.572,61m; 63°42'51" e 9,08m até o vértice M-24, de coordenadas N 7.741.614,56m e E 718.580,75m; 75°24'17" e 7,56m até o vértice M-25, de coordenadas N 7.741.616,46m e E 718.588,07m; 86°03'01" e 11,86m até o vértice M-26, de coordenadas N 7.741.617,28m e E 718.599,90m; deste ponto, segue confrontando com a propriedade de Indústria e Comércio de Alimentos Pontenovense Ltda, com os seguintes azimutes e distâncias: 91°30'55" e 20,27m até o vértice M-27, de coordenadas N 7.741.616,74m e E 718.620,16m; 103°17'46" e 9,22m até o vértice M-28, de coordenadas N 7.741.614,62m e E 718.629,13m; 107°59'31" e 9,41m até o vértice M-29, de coordenadas N 7.741.611,72m e E 718.638,08m; deste ponto, segue confrontando com a Área Pública Municipal - Área Verde 01-D, com os seguintes azimutes e distâncias: 113°07'41" e 8,64m até o vértice M-30, de coordenadas N 7.741.608,32m e E 718.646,02m; 120°55'08" e 12,71m até o vértice M-31, de coordenadas N 7.741.601,79m e E 718.656,92m; 129°26'47" e 6,29m até o vértice M-32, de coordenadas N 7.741.597,80m e E 718.661,78m; 133°33'43" e 6,09m até o vértice M-33, de coordenadas N 7.741.593,60m e E 718.666,19m; 141°40'51" e 13,29m até o vértice M-34, de coordenadas N 7.741.583,17m e E 718.674,43m; 151°44'47" e 12,40m até o vértice M-35, de coordenadas N 7.741.572,25m e E 718.680,30m; 162°45'47" e 13,31m até o vértice M-36, de coordenadas N 7.741.559,54m e E 718.684,25m; 174°28'07" e 15,97m até o vértice M-37, de coordenadas N 7.741.543,65m e E 718.685,79m; 183°34'23" e 16,17m até o vértice M-38, de coordenadas N 7.741.527,52m e E 718.684,78m; 197°22'26" e 27,29m até o vértice M-39, de coordenadas N 7.741.501,47m e E 718.676,63m; 205°43'27" e 8,26m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.- (JVA).
Dou fê.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-

Ato: 1 x 4194-7.- Emolumentos: R\$ 1.590,25.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 1.301,10.- Recomeço: R\$ 95,41.- Total: R\$ 2.986,76.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PONTE NOVA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Selo de Consulta Nº GXZ65382

Código de Segurança: 5276.2625.5786.2541

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por:

Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto

Emol.: R\$ 26,41 + T.F.J.: R\$ 9,33

Valor Final: R\$35,74 - ISS: 0,75

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-
Sigla do Usuário.- (AH).- Ponte Nova, 02 de Outubro de 2023.

- () Ephigenia da Cruz de Paula - Oficial
- () Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
- (x) Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto
- () Angela Benedita Martins - Escrevente
- () Lucas de Castro Faria Caetano - Escrevente



Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9> e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9

PONTE NOVA-MG - SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Oficiala.- Bel^a. Ephigenia da Cruz de Paula

Substituto.- Bel. Luiz Afonso de Paula Bastos

CERTIDÃO

Bel^a Ephigenia da Cruz de Paula, Oficiala do Registro Imobiliário da cidade e comarca de Ponte Nova - C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que encontra-se nesta serventia, a seguinte matrícula, do imóvel como se descreve



REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2	SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS Ponte Nova - Minas Gerais	MATRÍCULA Nº 37067
DATA: 02/10/2023.- CNM: 055228.2.0037067-22 IMÓVEL: <u>Área Verde E2</u>, situada no "Distrito Industrial Sócio Integrado de Ponte Nova" - "CDI", bairro "Chácara Vasconcelos", nesta cidade de Ponte Nova/MG, com área total de 4.943,81m², dentro do perímetro de 410,46m, com os seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01, de coordenadas N 7.741.347,02m e E 718.583,46m; deste ponto, segue confrontando com a propriedade de <u>Diversos</u>, com azimuth 23°40'28" e distância de 62,58m até o vértice <u>M-02</u>, de coordenadas N 7.741.404,34m e E 718.608,59m; deste ponto, segue confrontando com a propriedade de Rádio Sociedade de Ponte Nova Ltda, com os seguintes azimuths e distâncias: 83°32'56" e 26,44m até o vértice M-03, de coordenadas N 7.741.407,31m e E 718.634,86m; 7°22'59" e 12,42m até o vértice M-04, de coordenadas N 7.741.419,63m e E 718.636,46m; 7°29'16" e 13,75m até o vértice M-05, de coordenadas N 7.741.433,26m e E 718.638,25m; 7°48'37" e 25,78m até o vértice M-06, de coordenadas N 7.741.458,80m e E 718.641,75m; 62°14'35" e 7,06m até o vértice M-07, de coordenadas N 7.741.462,09m e E 718.648,00m; 56°07'28" e 13,77m até o vértice M-08, de coordenadas N 7.741.469,77m e E 718.659,44m; 45°15'20" e 16,59m até o vértice M-09, de coordenadas N 7.741.481,45m e E 718.671,22m; 45°29'57" e 8,95m até o vértice <u>M-10</u>, de coordenadas N 7.741.487,72m e E 718.677,61m; deste ponto, segue confrontando com a <u>Área Verde 01-D</u>, com azimuth 157°55'42" e distância de 17,16m até o vértice <u>M-11</u>, de coordenadas N 7.741.471,82m e E 718.684,06m; deste ponto segue confrontando com a <u>Área 8</u>, com azimuth 203°42'16" e distância de 50,31m até o vértice <u>M-12</u>, de coordenadas N 7.741.425,75m e E 718.663,83m; deste ponto, segue confrontando com a <u>Área 9</u>, com azimuth 171°13'11" e distância de 31,91m até o vértice <u>M-13</u>, de coordenadas N 7.741.394,22m e E 718.668,70m; deste ponto segue confrontando com a <u>Área Verde 01-E</u>, com os seguintes azimuths e distâncias: 251°11'60" e 57,79m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.741.375,60m e E 718.614,00m; 165°01'00" e 27,81m até o vértice M-15, de coordenadas N 7.741.348,74m e E 718.621,18m; deste ponto, segue confrontando com a Rua Santa Terezinha, com os seguintes azimuths e distâncias: 260°13'36" e 19,42m até o vértice M-16, de coordenadas N 7.741.345,44m e E 718.602,05m; 270°52'49" e 10,56m até o vértice M-17, de coordenadas N 7.741.345,60m e E 718.591,49m; 280°00'06" e 8,16m até o vértice M-01, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000, época 2000,4. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram		
continua no verso. . .		



Reservado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9> e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9





SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS / PONTE NOVA - MINAS GERAIS

CNM: 055228.2.0037067-22

calculados no plano de projeção UTM

PROPRIETÁRIA: O MUNICÍPIO DE PONTE NOVA, inscrito no C.N.P.J. sob o nº.: 23.804.149/0001-29, com sede na Av. Caetano Marinho, nº 306, Centro, Ponte Nova/MG.-

Registro Anterior: Matrícula 29.281, Livro 2-RG, do C.R.L. de Ponte Nova/MG.- (JVA).- Dou fê.- Eu Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto.-

Prot. 86867.- 23/08/2023.-

Ato: 1 x 4401-6.- Emolumentos: R\$ 56,97.- Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 18,99.- Recome: R\$ 3,42.- Total: R\$ 79,38.-

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
PONTE NOVA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Selo de Consulta Nº GXZ65380

Código de Segurança.: 7714.9670.8313.4734

Quantidade de Atos Praticados: 001

Ato(s) praticados por:

Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto

Emol.: R\$ 26,41 + TFJ: R\$ 9,33

Valor Final: R\$35,74 - ISS: 0,75

Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



CERTIDÃO

Certifico e dou fê que a presente cópia extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6.015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.-
Sigla do Usuário.- (Alt).- Ponte Nova, 02 de Outubro de 2023.

- () Ephigenia da Cruz de Paula - Oficiala
- () Luiz Afonso de Paula Bastos - Oficial Substituto
- (x) Rinaldo Alves de Paula - Oficial Substituto
- () Angela Benedita Martins - Escrevente
- () Lucas de Castro Faria Caetano - Escrevente





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

06 out 2025 10:20

FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.999.9988.999 Data de Cadastro: 03/10/2024 Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 395 RUA AFONSO VASCONCELOS MONTEIRO Seção: 10160 Face: D
Complemento: AREA CDI C/343.42 + 264.05 m2 Bairro: 82 CHACARA VASCONCELLOS
Número: TESTE Loteamento: 358 Quadra: Lote:

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Cartório:
CPF/CNPJ: Livro: Folha: Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 56619 TESTE CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Logradouro: TESTE Número: SN
Complemento: TESTE
Bairro: TESTE Cep: 35.430-001
Cidade: Ponte Nova Estado: MG

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12 Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Captação de água da chuva	: 2 Não
Utilização	: 17 Sem uso	Sistema de recurso de ág	: 2 Não
Isento de TSU	: 11 Não	Aquecimento Hidráulico s	: 2 Não
Imune/Isento IPTU	: 14 Não	Conat.de materiais suste	: 2 Não

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 67 Gleba	Pedologia do Terreno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16 01 Frente (Meio de Quadra)	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Fontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 50,00	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2ª Testada		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 607,47
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 30,00
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 0,00	Área Verde	: 0,00
3ª Testada		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
4ª Testada			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 1 Não
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 1 Sim
Água na Unidade	: 2 Própria	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 1 Não	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 1 Não	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unid	: 2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		

Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9> e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO
EXERCÍCIO: 2026

06 out 2025 10

FOLHA:

Inscrição Imobiliária: 01.05.999.9988.999
Endereço do Imóvel : Rua AFONSO VASCONCELOS MONTEIRO TESTE CHACARA VASCONCELLOS AREA CDI C/343.42 + 264.05 m2
Loteamento : 358
Quadra :
Lote :
Data de alteração válida a partir de: 03/10/2024 14:28:12

ALÍQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

Area do Lote	607,47	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	453,74	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	453,74	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	116.780,43
Valor M2 Terreno	285,97	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	116.780,43	Valor Venal Imóvel	116.780,43
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	1.167,80
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00	Total Taxas	58,90

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Sólidos R\$ 58,90
IPTU R\$ 1.167,80

Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9> e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

02 out 2025 10:24
FOLHA: 1

BOLETIM DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

Inscrição: 01.05.999.9988.999 Data de Cadastro: 03/10/2024 Tipo: TERRITORIAL

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

Logradouro: 395 Rua AFONSO VASCONCELOS MONTEIRO Seção: 10160 Face: D
Complemento: AREA CDI C/607.47M2 Bairro: 82 CHACARA VASCONCELLOS
Número: TESTE Loteamento: 358 Quadra: Lote:

INFORMAÇÕES DE REGISTRO

Cartório:
CPF/CNPJ: Livro: Folha: Matrícula:

INFORMAÇÕES SOBRE O PROPRIETÁRIO

Proprietário: 56619 TESTE CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Logradouro: TESTE Número: SN
Complemento: TESTE
Bairro: TESTE Cep: 35.430-001
Cidade: Ponte Nova Estado: MG

INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O IMÓVEL

Patrimônio	: 12 Público	Situação do BCI	: 1 Ativo
Ocupação do Lote	: 15 Não construído	Captação de água da chuva	: 2 Não
Utilização	: 17 Sem uso	Sistema de recurso de água	: 2 Não
Isento de TSU	: 11 Não	Aquecimento Hidráulico	: 2 Não
Imune/Isento IPTU	: 14 Não	Constr. de materiais	: 2 Não

INFORMAÇÕES SOBRE O TERRENO

Situação do terreno	: 67 Gleba	Pedologia do Terreno	: 29 Firme
Nº de Frentes	: 16 01 Frente (Meio de Quadra)	Passeio	: 1 Sem
Topografia	: 21 Aclive	Delimitação Frontal	: 26 Sim

MEDIDAS DO IMÓVEL

Testada Principal	: 50,00	Seção	:
Testada para Cálculo	: 1	Face	:
2ª Testada		Medida	: 0,00
Logradouro	:	Área do Lote	: 607,47
Bairro	:	Valor da Profundidade	: 300,00
Seção	:	Área Construída	: 0,00
Face	:	Área Total Construída	: 0,00
Medida	: 0,00	Área Verde	: 0,00
3ª Testada		Área Terraço	: 0,00
Logradouro	:	Área Total da Unidade	: 0,00
Bairro	:	Valor Declarado em UFPN	: 0,0000
Seção	:	Data Declaração	:
Face	:	Nº de Pavimentos	: 0
Medida	: 0,00		
4ª Testada			
Logradouro	:		
Bairro	:		

INFORMAÇÕES OPCIONAIS

Lançamento Englobado	: 1 Não	Coleta de Lixo	: 1 Não
Garagem	: 1 Sem	Energia Solar	: 1 Não
Piscina	: 1 Não	Recadastramento	: 1 Sim
Água na Unidade	: 2 Própria	Banheiro(s)	: 0
Telefone na Unidade	: 1 Não	Cozinha(s)	: 0
Esgoto na Unidade	: 1 Não	Quarto(s)	: 0
Energia Elétrica na Unidade	: 2 Sim	Sala(s)	: 0
Fossa na Unidade	: 1 Não		

Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9> e informe o código 965D-58E0-4E4F-8EC9





UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

RESUMO DO CÁLCULO SIMULADO
EXERCÍCIO: 2026

02 out 2025 10:24
FOLHA: 1

Inscrição Imobiliária: 01.05.999.9988.999
Endereço do Imóvel : Rua AFONSO VASCONCELOS MONTEIRO TESTE CHACARA VASCONCELLOS AREA CDI C/607.47M2
Loteamento : 358
Quadra :
Lote :
Data de alteração válida a partir de: 03/10/2024 14:28:12

ALÍQUOTAS, FATORES CORRETIVOS, VALORES VENAIS E M2

Area do Lote	607,47	Area do Terraço	0,00
Area Tributável do Lote	453,74	Fator Corretivo do Terraço	0,00
Fracao Ideal	1,00000000	Valor M2 Construído Terraço	0,00
Area Ideal	453,74	Valor Venal do Terraço	0,00
Fator Corretivo do Terreno	0,90	Valor Venal Apurado	116.780,43
Valor M2 Terreno	285,97	Valor Venal Declarado	0,00
Valor Venal do Terreno	116.780,43	Valor Venal Imovel	116.780,43
Area Total Construída	0,00	Alíquota	1,00
Area Total Unidade	0,00	Valor IPTU Apurado	1.167,80
Area Construída	0,00	Desconto Área Verde Perc	0,00
Fator Corretivo da Construção	0,00	Desconto Área Verde Reais	0,00
Valor M2 Construído	0,00	Desconto Meio Ambiente	0,00
Valor Venal da Construção	0,00	Total Taxas	58,90

IMPOSTOS E TAXAS

Taxa Coleta Residuo Solidos R\$ 58,90
IPTU R\$ 1.167,80

Assinado por 3 pessoas: MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR, FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO e MARCELO HENRIQUE DE MELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ponte.nova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9>



MEMORIAL DESCRITIVO 01

Proprietário: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA

Endereço: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100

CHÁCARA VASCONCELOS

Município: PONTE NOVA

Comarca: PONTE NOVA

U.F.: MINAS GERAIS

Área: 264,05 m².

Perímetro: 102,87 m

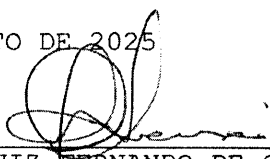
ÁREA DO MUNICÍPIO A TRANSFERIR.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-01 (MATRICULA DA RÁDIO), de coordenadas N 7.741.494,030 m e E 718.673,040 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 144°05'10" e 7,79 m até o vértice M-10 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.487,720 m e E 718.677,610 m; 225°32'35" e 8,95 m até o vértice M-09 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.481,450 m e E 718.671,220 m; 225°14'39" e 16,59 m até o vértice M-08 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.469,770 m e E 718.659,440 m; 236°07'31" e 13,78 m até o vértice M-07 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.462,090 m e E 718.648,000 m; 242°14'16" e 7,06 m até o vértice M-06 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.458,800 m e E 718.641,750 m; 7°47'52" e 6,34 m até o vértice M-05 (MATRICULA DA RADIO), de coordenadas N 7.741.465,080 m e E 718.642,610 m; 62°38'28" e 3,87 m até o vértice M-04 (MATRICULA DA RADIO), de coordenadas N 7.741.466,860 m e E 718.646,050 m; 52°18'45" e 12,33 m até o vértice M-03 (MATRICULA DA RADIO), de coordenadas N 7.741.474,400 m e E 718.655,810 m; 44°23'51" e 12,11 m até o vértice M-02 (MATRICULA DA RADIO), de coordenadas N 7.741.483,050 m e E 718.664,280 m; 38°35'00" e 14,05 m até o vértice M-01 (MATRICULA DA RADIO), de coordenadas N 7.741.494,030 m e E 718.673,040 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

PONTE NOVA, 13 DE AGOSTO DE 2025


LUIZ FERNANDO DE SOUSA
ENGº AGFRIMENSOR 41292

INCR: DNM

MEMORIAL DESCRITIVO 02

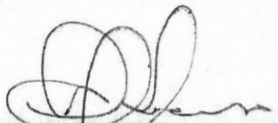
Proprietário: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA
Endereço: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100
CHÁCARA VASCONCELOS
Município: PONTE NOVA
Comarca: PONTE NOVA
U.F.: MINAS GERAIS
Área: 343,42 m².
Perímetro: 117,80 m
ÁREA VERDE A DESAFETAR/TRANSFERIR RÁDIO.

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-10 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.487,720 m e E 718.677,610 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 157°55'10" e 8,09 m até o vértice M-10A, de coordenadas N 7.741.480,219 m e E 718.680,653 m; 236°39'47" e 9,39 m até o vértice M-06H, de coordenadas N 7.741.475,060 m e E 718.672,810 m; 224°03'46" e 6,49 m até o vértice M-06G, de coordenadas N 7.741.470,400 m e E 718.668,300 m; 223°56'21" e 7,64 m até o vértice M-06F, de coordenadas N 7.741.464,900 m e E 718.663,000 m; 226°30'45" e 4,29 m até o vértice M-06E, de coordenadas N 7.741.461,950 m e E 718.659,890 m; 229°37'31" e 10,70 m até o vértice M-06D, de coordenadas N 7.741.455,020 m e E 718.651,740 m; 232°18'10" e 7,06 m até o vértice M-06C, de coordenadas N 7.741.450,700 m e E 718.646,150 m; 243°32'35" e 6,61 m até o vértice M-06B, de coordenadas N 7.741.447,753 m e E 718.640,229 m; 7°50'29" e 11,15 m até o vértice M-06 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.458,800 m e E 718.641,750 m; 62°14'16" e 7,06 m até o vértice M-07 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.462,090 m e E 718.648,000 m; 56°07'31" e 13,78 m até o vértice M-08 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.469,770 m e E 718.659,440 m; 45°14'39" e 16,59 m até o vértice M-09 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.481,450 m e E 718.671,220 m; 45°32'35" e 8,95 m até o vértice M-10 (MATRICULA DA ÁREA VERDE), de coordenadas N 7.741.487,720 m e E 718.677,610 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

PONTE NOVA, 13 DE AGOSTO DE 2025



LUIZ FERNANDO DE SOUSA
ENGº AGRIMENSOR 41292
INCRA: DNM

MEMORIAL DESCRITIVO 03

Proprietário: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA

Endereço: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100

CHÁCARA VASCONCELOS

Município: PONTE NOVA

Comarca: PONTE NOVA

U.F.: MINAS GERAIS

Área: 4600,39 m².

Perímetro: 396,61 m

ÁREA VERDE REMANESCENTE

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se no marco M-10A definido pelas coordenadas N: 7.741.480,219 m e E: 718.680,635 m, confrontando com , deste segue até o marco M-11 definido pelas coordenadas N: 7.741.471,820 m e E: 718.684,060 m, com azimute de 157°48'54" e distância de 9,07 deste segue até o marco M-12 definido pelas coordenadas N: 7.741.425,750 m e E: 718.663,830 m, com azimute de 203°42'25" e distância de 50,32 deste segue até o marco M-13 definido pelas coordenadas N: 7.741.394,220 m e E: 718.668,700 m, com azimute de 171°13'11" e distância de 31,90 deste segue até o marco M-14 definido pelas coordenadas N: 7.741.375,000 m e E: 718.614,000 m, com azimute de 250°38'24" e distância de 57,98 deste segue até o marco M-15 definido pelas coordenadas N: 7.741.348,740 m e E: 718.621,180 m, com azimute de 164°42'29" e distância de 27,22 deste segue até o marco M-16 definido pelas coordenadas N: 7.741.345,440 m e E: 718.602,050 m, com azimute de 260°12'45" e distância de 19,41 deste segue até o marco M-17 definido pelas coordenadas N: 7.741.345,600 m e E: 718.591,490 m, com azimute de 270°52'05" e distância de 10,56 deste segue até o marco M-01 definido pelas coordenadas N: 7.741.347,020 m e E: 718.583,460 m, com azimute de 280°01'42" e distância de 8,15 deste segue até o marco M-02 definido pelas coordenadas N: 7.741.404,340 m e E: 718.608,590 m, com azimute de 23°40'24" e distância de 62,59 deste segue até o marco M-03 definido pelas coordenadas N: 7.741.407,310 m e E: 718.634,860 m, com azimute de 83°32'59" e distância de 26,44 deste segue até o marco M-04 definido pelas coordenadas N: 7.741.419,630 m e E: 718.636,460 m, com azimute de 7°23'59" e distância de 12,42 deste segue até o marco M-05 definido pelas coordenadas N: 7.741.433,226 m e E: 718.638,256 m, com azimute de 7°31'30" e distância de 13,71 deste segue até o marco M-06B definido pelas coordenadas N: 7.741.447,753 m e E: 718.640,229 m, com azimute de 7°43'59" e distância de 14,66 deste segue até o marco M-06C definido pelas coordenadas N: 7.741.450,700 m e E: 718.646,150 m, com azimute de 63°32'35" e distância de 6,61 deste segue até o marco M-06D definido pelas coordenadas N: 7.741.455,020 m e E: 718.651,740 m, com azimute de 52°18'10" e distância de 7,06 deste segue até o marco M-06E definido pelas coordenadas N: 7.741.461,950 m e E: 718.659,890 m, com azimute de 49°37'31" e distância de 10,70 deste segue até o marco M-06F definido pelas coordenadas N: 7.741.464,900 m e E: 718.663,000 m, com azimute de 46°30'45" e distância de 4,29 deste segue até o marco M-06G definido pelas coordenadas N: 7.741.470,468 m e E: 718.668,706 m, com azimute de 45°42'05" e distância de 7,97 deste segue até o marco M-06H definido pelas coordenadas N: 7.741.475,060 m e E: 718.672,810 m, com azimute de 41°47'17" e distância de 6,16 deste segue até o marco M-10A

definido pelas coordenadas N: 7.741.480,219 m e E: 718.680,635 m, com
azimute de 56°36'12" e distância de 9,37 .0 perímetro acima descrito
encerra uma área de 0,4153 ha.

PONTE NOVA, 13 DE AGOSTO 2025



LUIZ FERNANDO DE SOUSA
ENG° AGRIMENSOR
INCRA: DNM

MEMORIAL DESCRITIVO 05

Proprietário: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA

Endereço: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100

CHÁCARA VASCONCELOS

Município: PONTE NOVA

Comarca: PONTE NOVA

U.F.: MINAS GERAIS

Área: 607,47 m².

Perímetro: 359,06 m

ÁREA DE PERMUTA (RADIO)

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-13, de coordenadas N 7.741.455,890 m e E 718.596,580 m, com os seguintes azimutes e distâncias: 299°54'10" e 26,58 m até o vértice M-14, de coordenadas N 7.741.469,140 m e E 718.573,540 m; 305°18'09" e 20,11 m até o vértice M-15, de coordenadas N 7.741.480,760 m e E 718.557,130 m; 322°38'05" e 34,70 m até o vértice M-16, de coordenadas N 7.741.508,340 m e E 718.536,070 m; 342°24'06" e 31,19 m até o vértice M-17, de coordenadas N 7.741.538,070 m e E 718.526,640 m; 354°51'16" e 18,06 m até o vértice M-18, de coordenadas N 7.741.556,060 m e E 718.525,020 m; 24°22'55" e 16,79 m até o vértice M-19, de coordenadas N 7.741.571,350 m e E 718.531,950 m; 31°07'08" e 15,83 m até o vértice M-20, de coordenadas N 7.741.584,900 m e E 718.540,130 m; 48°07'16" e 14,94 m até o vértice M-21, de coordenadas N 7.741.594,870 m e E 718.551,250 m; 110°01'57" e 3,93 m até o vértice M-13I, de coordenadas N 7.741.593,523 m e E 718.554,944 m; 228°19'53" e 16,28 m até o vértice M-13H, de coordenadas N 7.741.582,702 m e E 718.542,785 m; 211°07'08" e 15,12 m até o vértice M-13G, de coordenadas N 7.741.569,760 m e E 718.534,972 m; 204°22'55" e 15,69 m até o vértice M-13F, de coordenadas N 7.741.555,471 m e E 718.528,496 m; 174°51'16" e 16,79 m até o vértice M-13E, de coordenadas N 7.741.538,746 m e E 718.530,002 m; 162°24'06" e 30,22 m até o vértice M-13D, de coordenadas N 7.741.509,937 m e E 718.539,140 m; 142°38'05" e 33,59 m até o vértice M-13C, de coordenadas N 7.741.483,242 m e E 718.559,524 m; 125°18'09" e 19,43 m até o vértice M-13B, de coordenadas N 7.741.472,015 m e E 718.575,379 m; 119°54'10" e 26,42 m até o vértice M-13A, de coordenadas N 7.741.458,845 m e E 718.598,280 m; 209°54'10" e 3,41 m até o vértice M-13, de coordenadas N 7.741.455,890 m e E 718.596,580 m; chegando ao vértice inicial da descrição deste perímetro.

PONTE NOVA, 13 DE AGOSTO DE 2025



LUIZ FERNANDO DE SOUSA
ENGº AGRIMENSOR - 41292
INCRA: DNM

MEMORIAL DESCRITIVO 06

Proprietário: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA
Endereço: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100
CHÁCARA VASCONCELOS

Município: PONTE NOVA
Comarca: PONTE NOVA
U.F.: MINAS GERAIS
Matrícula: 2988
Área: 22.043,00 m².
Perímetro: 612,06 m
MATRICULA NOVA

DESCRIÇÃO

O perímetro do imóvel descrito abaixo, esta georreferenciado ao Sistema Geodésico Brasileiro, e os vértices encontram-se representados no sistema UTM, referenciadas ao meridiano central 45 WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000 e todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

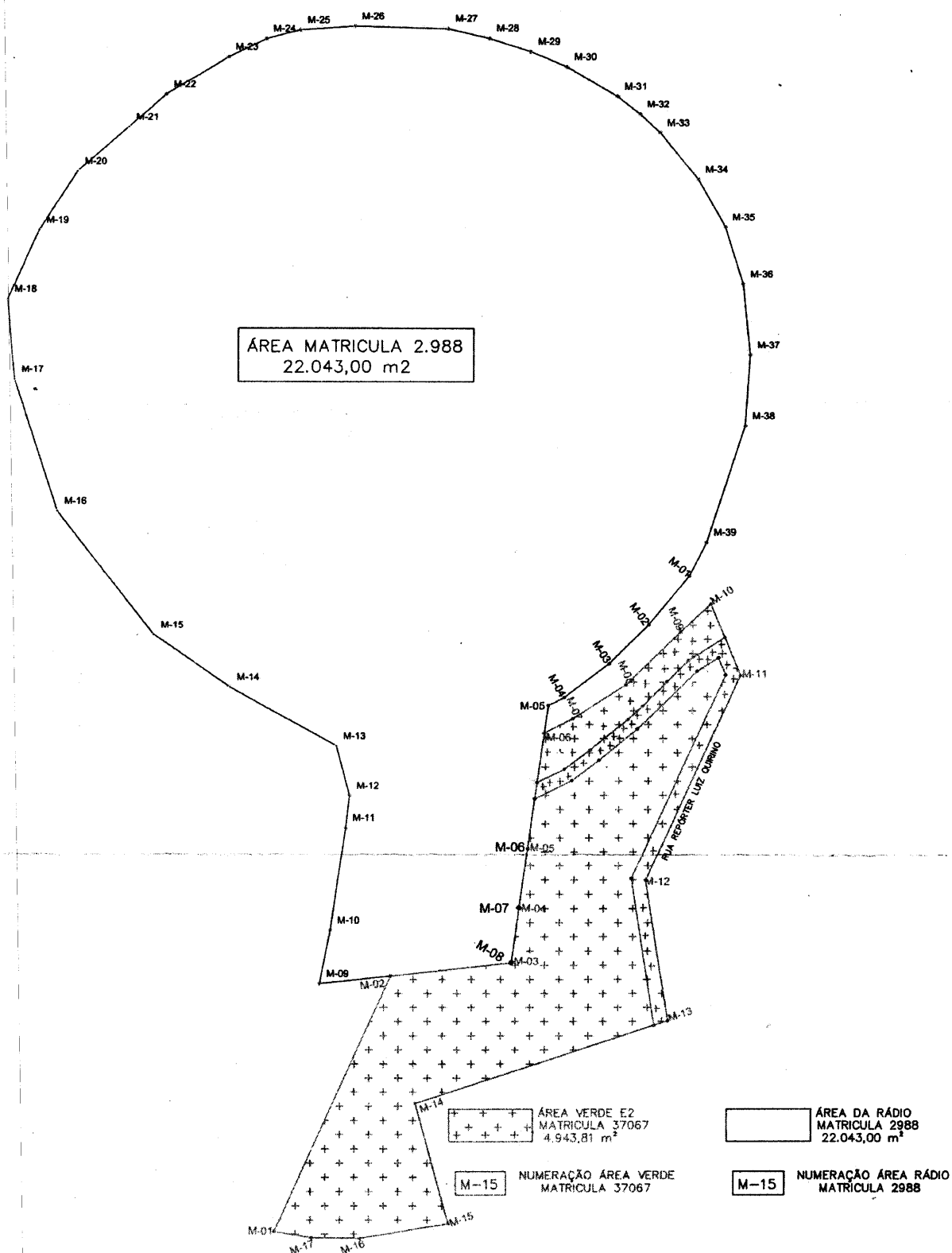
Inicia-se no marco M-01 definido pelas coordenadas N: 7.741.494,030 m e E: 718.673,040 m, confrontando com , deste segue até o marco M-10 definido pelas coordenadas N: 7.741.487,720 m e E: 718.677,610 m, com azimute de 144°05'10" e distância de 7,79 deste segue até o marco M-10A definido pelas coordenadas N: 7.741.480,219 m e E: 718.680,653 m, com azimute de 157°55'10" e distância de 8,09 deste segue até o marco M-06H definido pelas coordenadas N: 7.741.475,060 m e E: 718.672,810 m, com azimute de 236°39'47" e distância de 9,39 deste segue até o marco M-06G definido pelas coordenadas N: 7.741.470,400 m e E: 718.668,300 m, com azimute de 224°03'46" e distância de 6,49 deste segue até o marco M-06F definido pelas coordenadas N: 7.741.464,900 m e E: 718.663,000 m, com azimute de 223°56'21" e distância de 7,64 deste segue até o marco M-06E definido pelas coordenadas N: 7.741.461,950 m e E: 718.659,890 m, com azimute de 226°30'45" e distância de 4,29 deste segue até o marco M-06D definido pelas coordenadas N: 7.741.455,020 m e E: 718.651,740 m, com azimute de 229°37'31" e distância de 10,70 deste segue até o marco M-06C definido pelas coordenadas N: 7.741.450,700 m e E: 718.646,150 m, com azimute de 232°18'10" e distância de 7,06 deste segue até o marco M-06B definido pelas coordenadas N: 7.741.447,739 m e E: 718.640,233 m, com azimute de 243°25'14" e distância de 6,62 deste segue até o marco M-06A definido pelas coordenadas N: 7.741.444,061 m e E: 718.639,710 m, com azimute de 188°05'00" e distância de 3,72 deste segue até o marco M-06 definido pelas coordenadas N: 7.741.433,260 m e E: 718.638,250 m, com azimute de 187°41'56" e distância de 10,90 deste segue até o marco M-07 definido pelas coordenadas N: 7.741.419,630 m e E: 718.636,460 m, com azimute de 187°28'54" e distância de 13,75 deste segue até o marco M-08 definido pelas coordenadas N: 7.741.407,310 m e E: 718.634,860 m, com azimute de 187°23'59" e distância de 12,42 deste segue até o marco M-02 (MATRICULA DA AREA VERDE) definido pelas coordenadas N: 7.741.404,340 m e E: 718.608,590 m, com azimute de 263°32'59" e distância de 26,44m

deste segue até o marco M-09 definido pelas coordenadas N: 7.741.402,590 m e E: 718.593,150 m, com azimute de 263°32'01" e distância de 15,54 deste segue até o marco M-10 definido pelas coordenadas N: 7.741.414,580 m e E: 718.595,420 m, com azimute de 10°43'14" e distância de 12,20 deste segue até o marco M-11 definido pelas coordenadas N: 7.741.437,540 m e E: 718.598,680 m, com azimute de 8°04'52" e distância de 23,19 deste segue até o marco M-12 definido pelas coordenadas N: 7.741.444,760 m e E: 718.599,500 m, com azimute de 6°28'46" e distância de 7,27 deste segue até o marco M-13 definido pelas coordenadas N: 7.741.455,890 m e E: 718.596,580 m, com azimute de 345°17'58" e distância de 11,51 deste segue até o marco M-13A definido pelas coordenadas N: 7.741.458,845 m e E: 718.598,280 m, com azimute de 29°54'10" e distância de 3,41 deste segue até o marco M-13B definido pelas coordenadas N: 7.741.472,015 m e E: 718.575,379 m, com azimute de 299°54'10" e distância de 26,42 deste segue até o marco M-13C definido pelas coordenadas N: 7.741.483,242 m e E: 718.559,524 m, com azimute de 305°18'09" e distância de 19,43 deste segue até o marco M-13D definido pelas coordenadas N: 7.741.509,937 m e E: 718.539,140 m, com azimute de 322°38'05" e distância de 33,59 deste segue até o marco M-13E definido pelas coordenadas N: 7.741.538,746 m e E: 718.530,002 m, com azimute de 342°24'06" e distância de 30,22 deste segue até o marco M-13F definido pelas coordenadas N: 7.741.555,443 m e E: 718.528,574 m, com azimute de 355°06'40" e distância de 16,76 deste segue até o marco M-13G definido pelas coordenadas N: 7.741.569,760 m e E: 718.534,972 m, com azimute de 24°04'53" e distância de 15,68 deste segue até o marco M-13H definido pelas coordenadas N: 7.741.582,702 m e E: 718.542,785 m, com azimute de 31°07'08" e distância de 15,12 deste segue até o marco M-13I definido pelas coordenadas N: 7.741.593,523 m e E: 718.554,944 m, com azimute de 48°19'53" e distância de 16,28 deste segue até o marco M-21 definido pelas coordenadas N: 7.741.594,870 m e E: 718.551,250 m, com azimute de 290°01'57" e distância de 3,93 deste segue até o marco M-22 definido pelas coordenadas N: 7.741.602,270 m e E: 718.559,280 m, com azimute de 47°20'17" e distância de 10,92 deste segue até o marco M-23 definido pelas coordenadas N: 7.741.610,530 m e E: 718.572,610 m, com azimute de 58°12'55" e distância de 15,68 deste segue até o marco M-24 definido pelas coordenadas N: 7.741.614,560 m e E: 718.580,750 m, com azimute de 63°39'38" e distância de 9,08 deste segue até o marco M-25 definido pelas coordenadas N: 7.741.616,460 m e E: 718.588,070 m, com azimute de 75°26'57" e distância de 7,56 deste segue até o marco M-26 definido pelas coordenadas N: 7.741.617,280 m e E: 718.599,900 m, com azimute de 86°02'06" e distância de 11,86 deste segue até o marco M-27 definido pelas coordenadas N: 7.741.616,740 m e E: 718.620,160 m, com azimute de 91°31'36" e distância de 20,27 deste segue até o marco M-28 definido pelas coordenadas N: 7.741.614,620 m e E: 718.629,130 m, com azimute de 103°17'51" e distância de 9,22 deste segue até o marco M-29 definido pelas coordenadas N: 7.741.611,720 m e E: 718.638,080 m, com azimute de 107°57'13" e distância de 9,41 deste segue até o marco M-30 definido pelas coordenadas N: 7.741.608,320 m e E: 718.646,020 m, com azimute de 113°10'52" e distância de 8,64 deste segue até o marco M-31 definido pelas coordenadas N: 7.741.601,790 m

e E: 718.656,920 m, com azimute de $120^{\circ}55'30''$ e distância de 12,71 deste segue até o marco M-32 definido pelas coordenadas N: 7.741.597,800 m e E: 718.661,780 m, com azimute de $129^{\circ}23'08''$ e distância de 6,29 deste segue até o marco M-33 definido pelas coordenadas N: 7.741.593,600 m e E: 718.666,190 m, com azimute de $133^{\circ}36'10''$ e distância de 6,09 deste segue até o marco M-34 definido pelas coordenadas N: 7.741.583,170 m e E: 718.674,430 m, com azimute de $141^{\circ}41'25''$ e distância de 13,29 deste segue até o marco M-35 definido pelas coordenadas N: 7.741.572,250 m e E: 718.680,300 m, com azimute de $151^{\circ}44'24''$ e distância de 12,40 deste segue até o marco M-36 definido pelas coordenadas N: 7.741.559,540 m e E: 718.684,250 m, com azimute de $162^{\circ}44'09''$ e distância de 13,31 deste segue até o marco M-37 definido pelas coordenadas N: 7.741.543,650 m e E: 718.685,790 m, com azimute de $174^{\circ}27'52''$ e distância de 15,96 deste segue até o marco M-38 definido pelas coordenadas N: 7.741.527,520 m e E: 718.684,780 m, com azimute de $183^{\circ}34'59''$ e distância de 16,16 deste segue até o marco M-39 definido pelas coordenadas N: 7.741.501,470 m e E: 718.676,630 m, com azimute de $197^{\circ}22'22''$ e distância de 27,30 deste segue até o marco M-01 definido pelas coordenadas N: 7.741.494,030 m e E: 718.673,040 m, com azimute de $205^{\circ}45'31''$ e distância de 8,26 .O perímetro acima descrito encerra uma área de 2,2048 ha.

PONTE NOVA, 24 DE AGOSTO DE 2025


LUIZ FERNANDO DE SOUSA
ENGº AGRIMENSOR 41292
INCRA DNM



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO 01 - SITUAÇÃO ATUAL

PROPRIETÁRIO: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100
CHÁCARA VASCONCELOS

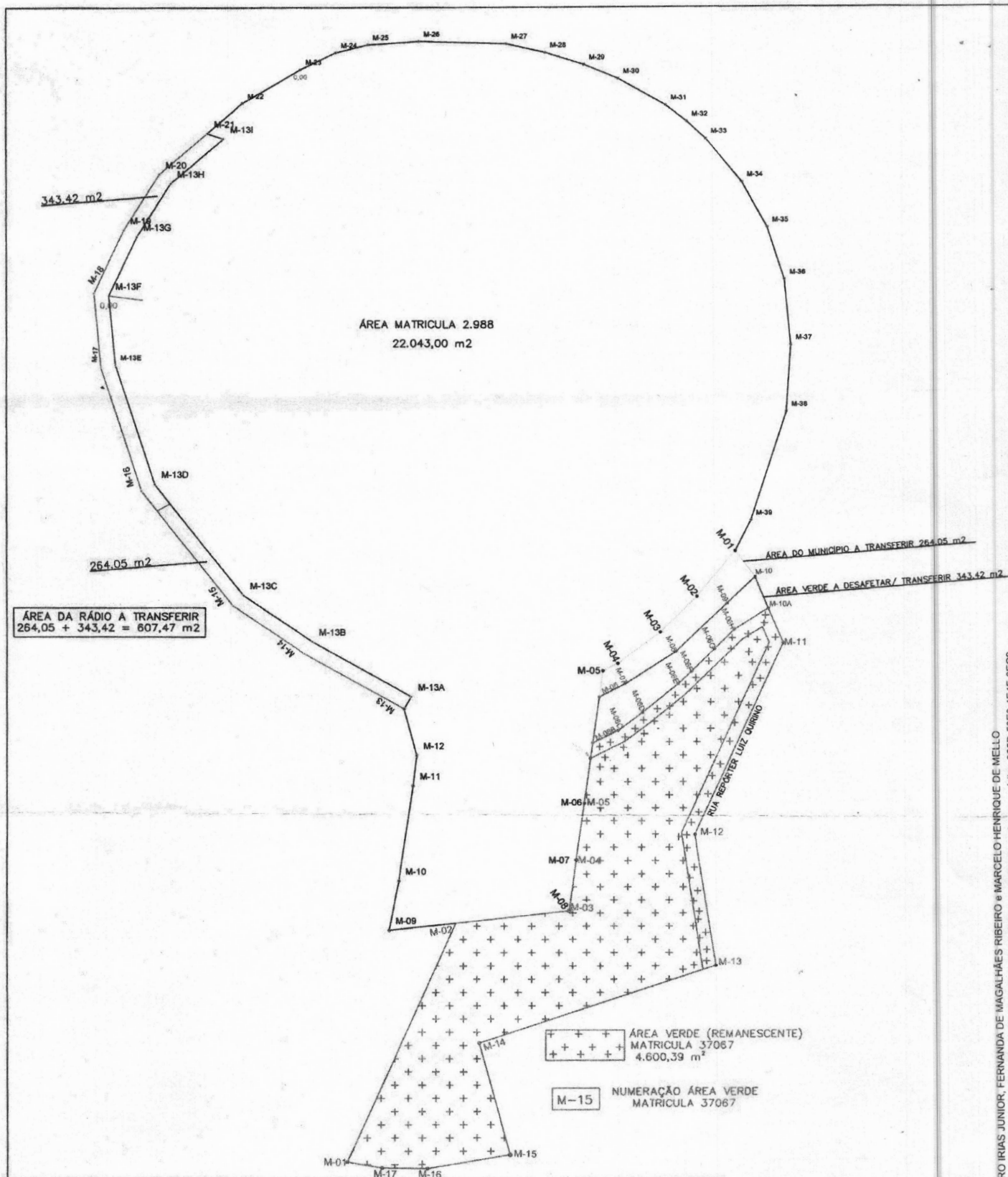
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
U.F.: MINAS GERAIS
COMARCA: PONTE NOVA

DATA: 24/06/2025
ESCALA: 1/2500

ASSINATURAS:

[Assinatura]
RÁDIO SOCIEDADE DE P.N. LTDA

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
ENGº AGRIMENSOR
CREA 41292



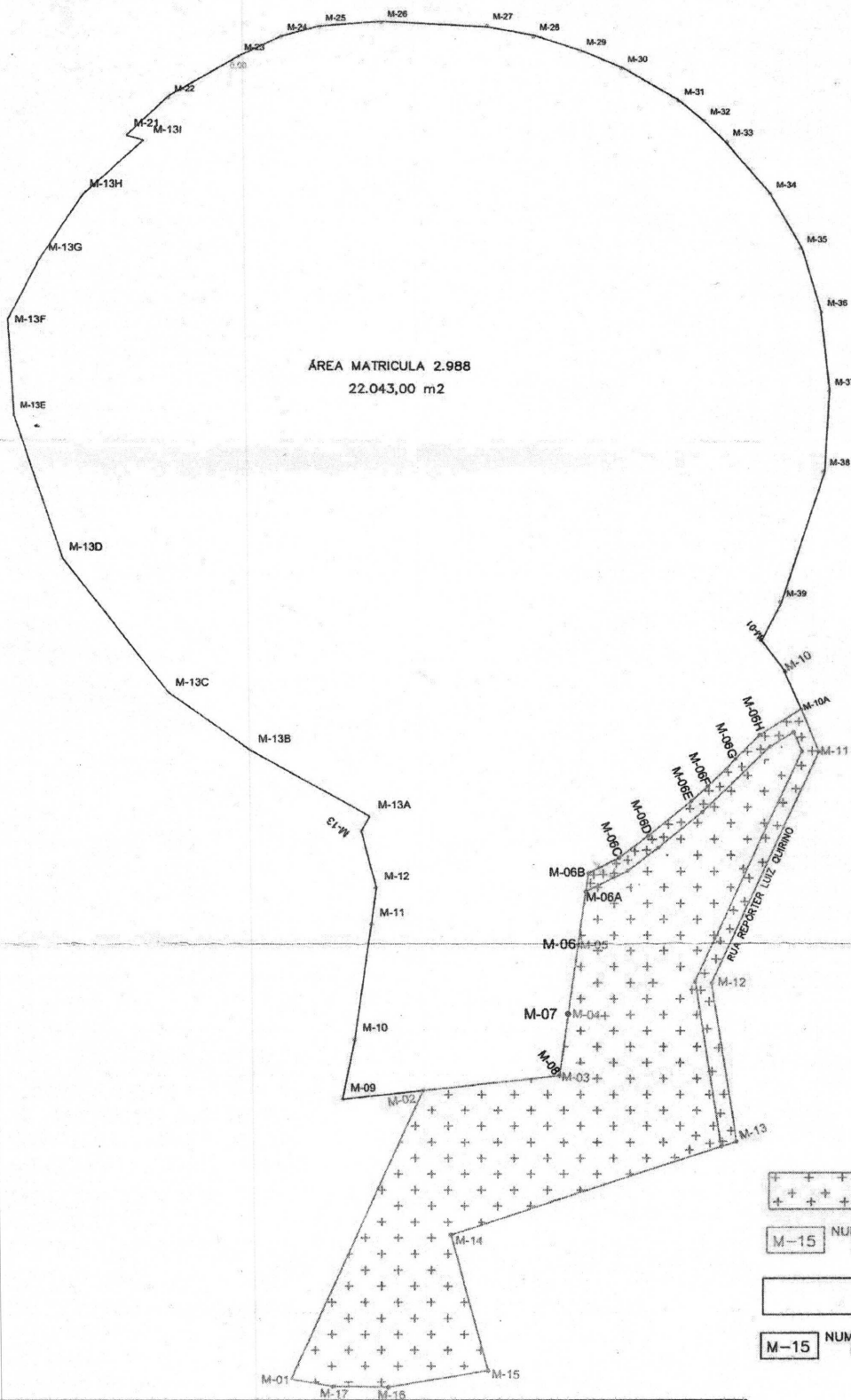
PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO 02 - ÁREAS A PERMUTAR E ÁREA VERDE E2 REMANESCENTE

PROPRIETÁRIO: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA
 ENDEREÇO: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100
 CHÁCARA VASCONCELOS
 MUNICÍPIO: PONTE NOVA
 U.F.: MINAS GERAIS
 COMARCA: PONTE NOVA
 DATA: 24/06/2025
 ESCALA: 1/2500

ASSINATURAS:

[Assinatura]
 RÁDIO SOCIEDADE DE P.N. LTDA

[Assinatura]
 LUIZ FERNANDO DE SOUZA
 ENG. AGRIMENSOR
 CREA 41292



PLANTA DO IMÓVEL GEORREFERENCIADO 03 - SITUAÇÃO PROPOSTA.

PROPRIETÁRIO: RÁDIO SOCIEDADE DE PONTE NOVA LTDA
ENDEREÇO: RUA REPÓRTER LUIZ QUIRINO 100
CHÁCARA VASCONCELOS

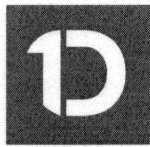
MUNICÍPIO: PONTE NOVA
U.F.: MINAS GERAIS
COMARCA: PONTE NOVA

DATA: 24/06/2025
ESCALA: 1/2500

ASSINATURAS:

[Assinatura]
RÁDIO SOCIEDADE DE P.N. LTDA

[Assinatura]
LUIZ FERNANDO DE SOUZA
ENGº AGRIMENSOR
CREA 41292



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 965D-58E0-4E4F-8EC9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MILTON TEODORO IRIAS JUNIOR (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/12/2025 11:53:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FERNANDA DE MAGALHÃES RIBEIRO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/12/2025 12:17:38 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCELO HENRIQUE DE MELLO (CPF [REDACTED].XXX.XXX-[REDACTED]) em 03/12/2025 14:00:56 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontenova.1doc.com.br/verificacao/965D-58E0-4E4F-8EC9>